

-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
-----CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA A DEZASSETE
-----DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

ORDEM DO DIA

1. SUSPENSÃO DO MANDATO DO SENHOR VEREADOR VASCO JORGE OLIVEIRA DE PINHO – RATIFICAÇÃO

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra e duas abstenções, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta, de 14 de julho de 2023.-----

-----O voto contra pertenceu ao senhor Vereador António Manuel Gomes Santos Parada e as abstenções aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Maria Filomena Gondar Martins. -----

-----O senhor Vereador Nuno César da Costa Matos, não participou na discussão e votação deste assunto, por se encontrar impedido nos termos do artº 69º do CPA.-----

2. DESIGNAÇÃO DO NOVO ADMINISTRADOR DA MATOSINHOS SPORT, EM

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----O senhor Vereador Nuno César da Costa Matos, não participou na análise e discussão deste assunto, por se encontrar impedido nos termos do artº 69º do CPA.-----

3. PROCESSO DISCIPLINAR - TRABALHADOR N.º MEC. 798

-----A Câmara Municipal deliberou, após votação por escrutínio secreto, por maioria, com sete votos a favor e três votos em branco, aplicar a sanção disciplinar de repreensão escrita. -----

4. DISCUSSÃO E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO NO NOVO EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO DE INVESTIMENTOS QUE ULTRAPASSAM 10% DAS DESPESAS DE INVESTIMENTO PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA 2023, NOS TERMOS DO ARTIGO 51.º, N.º 2 DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com um voto contra e duas abstenções, submeter à aprovação da Assembleia Municipal nos termos do artigo 51.º, n.º 2 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a autorização prévia, para inclusão num contrato de empréstimo de longo prazo (10 274 800,00 €), dos investimentos mencionados na presente proposta, que, conjuntamente, ultrapassam 10% da dotação atual do PPI (5.163.549,50 €).-----

-----O voto contra pertenceu ao senhor Vereador António Manuel Gomes Santos Parada e as abstenções aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Maria Filomena Gondar Martins. -----

5. PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO PARA APLICAÇÃO EM INVESTIMENTO ATÉ AO MONTANTE DE 10.274.800,00 EUROS E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL – RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com três votos contra:-----

----- 1 - submeter à autorização da Assembleia Municipal a contratação do empréstimo até ao montante de 10.274.800,00€, com um prazo de 20 anos, com uma taxa de juro indexada à Euribor a 6 meses, sempre que positiva,

acrescida de um spread de 0,52%, isenta de quaisquer comissões e com reembolso de capital constante e juro ao saldo (prestações decrescentes), com a finalidade de financiar os investimentos apresentados no relatório anexo, nos termos da proposta, de acordo com o previsto nos n.º 5 e 6 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e do artigo 25.º, n.º 1, alínea f) e n.º 4 do RJAL aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 2 - submeter à Assembleia Municipal a autorização prévia para assunção do compromisso plurianual dos encargos decorrentes deste empréstimo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro; -----

----- 3 - aprovar a minuta do contrato de empréstimo com a CGD, anexa à proposta, nos termos da Resolução n.º 3/2022-PG do Tribunal de Contas, publicada na 2.ª série do Diário da República, n.º 70, em 08/04/2022, na condição da Assembleia Municipal aprovar a adjudicação do empréstimo à CGD. -----

----- Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Maria Filomena Gondar Martins e António Manuel Gomes Santos Parada. -----

6. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----